



**ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas e quinze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Leonardo de Paula Dias, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Com a ausência justificada dos Vereadores Antônio Removicz Maciel e Fabiano de Queiroz Sobral. Havendo quórum com a Graça e a Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 09ª sessão Extraordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Por questão de Ordem o Vereador Professor Léo fez o uso da palavra:** "Questão de Ordem Senhora Presidente, convidar o nobre Vereador Professor Hélio para compor a mesa hoje conosco". **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 023/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Institui a política pública permanente do esporte no município de fazenda rio grande". Projeto de Lei foi colocado em discussão. Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação com redação final. **Projeto de Lei nº 032/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos que, no decorrer da apresentação, promovam apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências". Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação com redação final. **Projeto de Lei nº 034/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** Segunda Votação. Súmula: "Institui a Festa do Trabalhador no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências". Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Lei nº 062/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". **O Projeto de Lei possui Emendas. Passou-se a Leitura da Emenda:** Parecer Conjunto n. 015/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Comércio e Serviços e Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. Emenda Modificativa 01: Fica alterado o art. 4º, caput e §1º, incisos I e II, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 4º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR será composto, no mínimo, por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, garantindo-se paridade de representação entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil Organizada". § 1º A composição do Conselho será a seguinte: I – Representantes do Poder Público Municipal (50%): a) 01 (um)



representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; b) 02 (dois) representantes do Departamento de Agricultura; c) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, indicado pela Mesa Diretora. II – Representantes da Sociedade Civil Organizada (50%): a) 02 (dois) representantes da Cooperativa ou Associação de Produtores Rurais; b) 01 (um) representante de Entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que atue no Município; c) 01 (um) representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande. A Emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário